



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

DECRETO Nº 082/2.021

De : 17 de agosto de 2.021

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial aos servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), designados para atuarem como Fiscais para o enfrentamento ao COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.613/2021 de 25-06-2021.”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT.

- **Considerando**, que o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.613/2021 de 25-06-2021, que criou a Gratificação Especial aos servidores públicos do Município de Guiratinga-MT (efetivos, comissionados e contratados de forma especial);

- **Considerando**, o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será concedido aos servidores que foram designados pela Secretaria Municipal de Saúde para atuarem com Fiscais;

- **Considerando**, o Ofício nº 326/2021/SMS de 17-08-2021, que encaminhou a Relação Nominal dos servidores que foram designados a prestarem serviços como Fiscais para o enfrentamento do COVID-19, no mês de agosto/2021, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.613/2021 de 25-06-2021, conforme fotocópia em anexo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os servidores relacionados na tabela em anexa enviada pela Secretária Municipal de Saúde, receberam a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na **Folha de Pagamento no mês de agosto/2021**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de agosto de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 326/SMS/2021

Guiratinga-MT, 17 de agosto de 2021

Ao Exmo Srº
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
Guiratinga-MT

Vimos por meio deste solicitar que encaminhe ao setor competente para que faça o pagamento de 500,00 (quinhentos reais) para os fiscais da Covid, no qual a relação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos


Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de

Guiratinga
Guiratinga Para Frente.

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Lista dos Fiscais Covid – 19

Maria Tereza Carvalho de Araujo
Nairda Amaral de Araujo
Selma Alves Ribeiro Pereira
Anthony Augusto Cezar Dourado
Fernanda Paula Ribeiro de Almeida
Divino Alves de Sales Silva – começou 12/07/2021
Nailton Santos Pereira
Gilson Dante de Oliveira Rosa
Lucas da Silva Carvalho
Edilene Mayne Mendes Pondé
Evelino Pereira Peixoto
José Geraldo Dias de Meira – começou 12/07/2021
Sebastião Caetano de Souza


Rosane Pereira de Araujo Rosa Nascimento
Secretária Municipal de saúde

Rosane P. Araujo Rosa Nascimento
Sec. Municipal de Saúde
CPF 902.597.181-49